



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Sexta-feira • 05 de janeiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1153

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 01/2024)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 007/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 01/2024)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Lei Municipal nº 506/1997

Serrinha-BA, 05 de Janeiro 2023

Resolução CMDCA n. 01/2024

Convoca os Conselheiros Tutelares eleitos para mandato 2024-2028

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n. 8.068/1990, que criou o Conselho Tutelar no Brasil, em seus artigos 131, 132, 133, 134;

Considerando a Lei Federal n. 12.696, de 2012, que instituiu o dia 10 de janeiro do ano subsequente a eleição de Presidentes da República para posse dos Conselheiros Tutelares no Brasil.

Considerando a Resolução do CONANDA n. 231/2022, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Considerando a Lei Municipal n. 608/2003 que institui o Conselho Tutelar no Município

Considerando o Edital n. 002/2023, para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar;

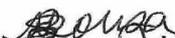
O CMDCA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n. 608/2023e tendo em vista o Resultado do processo de escolha do Conselho Tutelar, realizado no dia 01 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º: Convocar os Conselheiros Tutelares eleitos para a posse no dia 10 de janeiro de 2024, às 09 h, na sede da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Art. 2º: A não presença na posse, salvo justificativa por força maior amparado na lei, incorre o eleito na perda do mandato.

Art. 3º: O CMDCA empossará os Conselheiros Eleitos e os suplentes.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Helena Barreto de Souza
Vice- Presidente do CMDCA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 007/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, BA, CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

AVISO RESULTADO

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.990/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha-BA, comunica aos interessados no processo em epígrafe, tendo por objeto a Construção de quadras de areia em diversas comunidades do município de Serrinha-Ba, conforme convênio MCIDADANIA Contrato de repasse nº928048/2022 — Operação nº 1082983-83 — Plataforma MaisBrasil Proposta nº 3258/2023, que foram julgadas HABILITADAS as empresas: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, ARK ENGENHARIA EIERLI e a empresa NERGE CONSTRUÇÕES LTDA e INABILITADA as empresas: DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI – EPP, RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA e TRATOLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA LTDA pelo não cumprimento de todos os itens previsto em edital conforme ata circunstanciada anexa ao processo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Informações: licitacaoserrinha@gmail.com, telefone: 75 3261 8500, Sala de Licitações e Contratos.

Serrinha, BA, 05 de janeiro de 2024.

Anderley da Silva Souza
Presidente da Copel